

## PORTARIA Nº 282/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

### RESOLVE:

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº 0000224-71.2018.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a estabilidade no valor de 834,62(oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois reais), da Servidora Municipal, **LIVIA KATRINY PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1069, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111§ Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.


Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**  
do, que o (a) presente Port. nº 282/2018  
incorporado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, da  
da Constituição do Estado, combinado com o  
Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta  
(PE), 29/08/2018  
  
Secretário (a) de Administração